



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N°. 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Institui Ponto Facultativo, o dia inteiro, referentes aos dias 04 de março de 2019 (segunda-feira) e 05 de março de 2019 (terça-feira), bem como, até às 13h00 do dia 06 de março de 2019 (quarta-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO os festejos do Carnaval, na data de 05 de março de 2019 (terça-feira).

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **DECRETADO** ponto facultativo, o dia inteiro, referentes aos dias **04 de março de 2019 (segunda-feira)** e **05 de março de 2019 (terça-feira)**, bem como, até às **13h00 do dia 06 de março de 2019 (quarta-feira)**.

Artigo 2.º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto, devendo ser desempenhados normalmente.

Artigo 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 27 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município